



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 129/2019/SCR – Manaus, 22 de março de 2019

Designa magistrada para atuar em processo de impedimento do Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o pedido OF. nº 144/2019-7ª VTM do magistrado para atuar no Processo Judicial nº 0000944-62.2014.5.11.0007, face à declaração de impedimento do Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORREA, no exercício da Titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO que a Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus encontra-se auxiliando a Corregedoria;

CONSIDERANDO o que consta no documento eletrônico nº DP-3887/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para atuar no Processo nº 0000944-62.2014.5.11.0007, fazendo-se presente apenas quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região